

Plano de Ensino

| | | |
|--|--------------------------|--|
| Curso: APM - Graduação em Administração Pública | | |
| Departamento: ESAG-DAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO PUBLICA ESAG | | |
| Disciplina: Contabilidade Aplicada ao Setor Público | | |
| Código: 52CONTSPU | Carga horária: 72 | Período letivo: 2023/1 |
| Professor: IGOR PEREIRA DA LUZ | | Contato: i.pereiradaluz@gmail.com |

Ementa

Elementos de contabilidade geral. Estrutura conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Função Social. Análise contábil da execução orçamentária de receitas e despesas públicas. Patrimônio Público. Escrituração contábil. Aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais. Prestação de contas e a coprodução do bem público. Elaboração e análise das demonstrações contábeis. Lei de Responsabilidade Fiscal.

Objetivo geral

Compreender o processo contábil e os demonstrativos por meio dos registros de operações, de modo a evidenciar a contabilidade como instrumento para prestação de contas, tomada de decisões e instrumentalização do controle social das entidades do setor público.

Objetivo específico

- Conhecer os objetivos da contabilidade aplicada ao setor público;
- Compreender a dinâmica orçamentária, financeira e patrimonial das entidades do setor público;
- Compreender a capacidade informativa dos demonstrativos contábeis para gestores públicos e agentes externo;
- Desenvolver capacidade de análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

Conteúdo programático

UNIDADE 1: NOÇÕES PRELIMINARES DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

- 1.1 Campo de atuação da contabilidade aplicada ao setor público.
- 1.2 Stakeholders contabilidade aplicada ao setor público.
- 1.3 Normas e Legislações atuais.
- 1.4 Limitações do método contábil aplicado ao setor público.
- 1.5 Aspectos sociais, políticos e constitucionais da contabilidade aplicada ao setor público.
- 1.6 Postulados, convenções e princípios da contabilidade aplicada ao setor público.

UNIDADE 2: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1 O PPA → Plano Plurianual
- 2.2 A LDO → Lei das Diretrizes Orçamentárias
- 2.3 LOA → Lei de Orçamento Anual
- 2.4 Os créditos adicionais orçamentários

UNIDADE 3: PATRIMÔNIO PÚBLICO

- 3.1 Ativo
- 3.2 Passivo
- 3.3 Patrimônio Líquido
- 3.4 Fontes do Patrimônio Líquido
- 3.5 Equação fundamental do patrimônio
- 3.6 Representação gráfica dos estados patrimoniais

Plano de Ensino

3.7 Atos administrativos e fatos administrativos: permutativos, modificativos e mistos
3.8 Plano de contas aplicado ao setor público (PCASP): elenco de contas, função, contas sintéticas, analíticas, redutoras, compensação.

UNIDADE 4: PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO

4.1 Débito e Crédito, Origens e aplicação de recursos
4.2 Lançamentos a Débito e Lançamentos a Crédito das Contas de ativo, passivo e patrimônio líquido
4.3 Método das Partidas Dobradas
4.4 Escrituração Contábil

UNIDADE 5: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1 Receitas Públicas, conceitos, estágios obrigatórios, classificação por categorias econômicas
5.2 Despesas Públicas, conceitos, estágios obrigatórios, classificação por categorias econômicas
5.3 Período contábil
5.4 Encerramento das contas de resultado
5.5 Demonstração do Resultado do Exercício

UNIDADE 6: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

6.1 Balanço Orçamentário
6.2 Balanço Financeiro
6.3 Demonstração do Fluxo de Caixa
6.4 Demonstração do Valor Adicionado
6.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
6.6 Notas Explicativas

UNIDADE 7: ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

7.1 Análise por meio de Quocientes do Balanço Orçamentário
7.2 Análise por meio de Quocientes do Balanço Financeiro
7.3 Análise por meio de Quocientes do Balanço Patrimonial
7.4 Análise por meio de Quocientes do Demonstrativo das Variações Patrimoniais

UNIDADE 8: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

8.1 Legislação e Conceitos
8.2 O Controle Interno
8.3 Os Limites da Lei
8.4 A Regra de Ouro

Metodologia

- O programa será desenvolvido através de aulas expositivas dialogadas e estudos de caso para fixação. Os acadêmicos podem entrar em contato pelo e-mail i.pereiradaluz@gmail.com ou pelo grupo de Whatsapp criado exclusivamente para disciplina para sanar dúvidas. As metodologias propostas para disciplina são:

- Aulas expositivas, o formato das aulas será de revisão do conteúdo anterior, exposição e debate do conteúdo, acompanhado de notícias de atualidades, e resoluções de estudo de caso, com vistas a elucidar o conteúdo apresentado, as aulas serão acompanhadas de material previamente enviado;
- Também serão postadas em conjunto com as aulas, o material e atividades no Moodle, será ainda disponibilizado um grupo no aplicativo Whatsapp para interação e dúvidas do conteúdo;
- Todo o material necessário para o acompanhamento da disciplina será disponibilizado pelo docente via Moodle, os slides de cada conteúdo serão disponibilizados em pdf e as atividades serão disponibilizadas em formato de word, para auxiliar os alunos na edição do documento em seus computadores ou celulares. Após a realização de cada atividade, o docente irá disponibilizar a resolução dos mesmos, no Moodle, em que alguns exercícios serão debatidos em sala de aula.

Plano de Ensino

Sistema de avaliação

As avaliações serão realizadas em sala e devem ser desenvolvidas pelos alunos a partir do Microsoft Word e Microsoft Excel;

As avaliações a serem entregues deverão ser encaminhadas através de um espaço próprio no Moodle. Não serão aceitos envios fora do prazo.

Estão previstas 03 Avaliações de Aprendizagem Individual ou em Grupo, a critério dos Alunos (AV1 e AV2) e uma Avaliação de Aprendizagem Individual (AV3):

- AV1 - Peso 1 - Nota Máxima 10
- AV2 - Peso 1 - Nota Máxima 10
- AV3 - Peso 1 - Nota Máxima 10

$$MF = (AV1 + AV2 + AV3)/3$$

O discente que, por motivo plenamente justificado, deixar de realizar as avaliações previstas no plano de ensino, deverá formular requerimento de segunda chamada na secretaria do curso, de acordo com a Resolução nº 018/2004-CONSEPE.

Para o bom desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, espera-se do discente (i) presença em aula, (ii) pontualidade em sala e na entrega das atividades, (iii) minimização de interrupções que não sejam relacionadas à disciplina, (iv) foco na aula e (v) leitura do material.

Será considerado aprovado o discente que obtiver média igual ou superior a 7,0. Caso seja necessário a realização de exame final, a prova abordará a totalidade do conteúdo programático.

Bibliografia básica

ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade pública na gestão municipal: métodos com base nas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
GIACOMINI, J. Orçamento público. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia complementar

CRUZ, Flávio da; VICCARI JUNIOR, Adauto. Lei de responsabilidade fiscal comentada: lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. 15ed. São Paulo: Atlas, 2017.
KOHAMA, Heilio. Balanços públicos: teoria e prática. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
PISCITELLI, Roberto Bocaccio; KEIL, Charles. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica fácil. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SITES PARA CONSULTAS:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação,

Plano de Ensino

I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
VII - direitos outorgados por lei;
VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.